

Indicação nº 283/2017 Assunto: Reivindicação

Autor: Carlos Maia

Senhor Presidente. Senhores (as) vereadores (as):

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

A pintura dos sinais de parada obrigatória (PARE) nos seguintes endereços:

Rua Flávio Oliveira Vilela com Avenida Minas Gerais e Rua Oliveira Lisboa com Avenida Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA:

As duas ruas citadas estão sem a pintura de parada obrigatória, podendo causar acidentes e ambas fazem cruzamento com a Avenida Minas Gerais, onde é grande o fluxo de automóveis e pedestres transitando.

Sala das Sessões, de 15 abril de 2017.

Carlos Maia Vereador

Aprovado por unanimidade

105/2011

MLS